



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC-DPAP**

Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 - Porto Velho - RO -  
<https://semec.portovelho.ro.gov.br/>

Decreto Nº 0699844 - SEMEC-DPAP

Porto Velho, 24 de março de 2026.

Decreto n.º 21.869, de 23 de março de 2026.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026;

Considerando o Ofício nº 488/2026/SMCL-DA, de 20 de março de 2026, pelo qual a Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL solicita a movimentação para cobertura orçamentária com o Processo Administrativo nº. 003.000320/2025-04, tendo como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software antivírus,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 54.116,00 (cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.348, de 27 de novembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

<b>23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL</b>						
<b>23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL</b>						
<b>PROJETO/A TIVIDADE</b>	<b>ESPECIFI CAÇÃO</b>	<b>ESFERA</b>	<b>NATURE ZA DA DESPES A</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>REMANEJA R\$</b>	<b>REALOCA R\$</b>
23.01.04.12 2.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos	FIS	3.3.90.14	1.500.0000.0 000.0000	54.116,00	-
<b>SUBTOTAL</b>					<b>54.116,00</b>	<b>-</b>
<b>02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV</b>						
<b>02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI</b>						
<b>PROJETO/A</b>	<b>ESPECIFI</b>	<b>ESFERA</b>	<b>NATURE ZA DA</b>	<b>FONTE DE</b>	<b>REMANEJA</b>	<b>REALOCA</b>

TIVIDADE	CAÇÃO		DESPESA	RECURSOS	R\$	R\$
02.81.19.57 2.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI	FIS	3.3.90.40	1.500.0000.0 000.0000	-	54.116,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>54.116,00</b>	<b>54.116,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>54.116,00</b>	<b>54.116,00</b>

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**  
Prefeito do Município

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Economia

**GEANE PEREIRA DA SILVA**  
Procuradora Geral Adjunta do Município



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 24/03/2026, às 11:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto n.º 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geane Pereira Da Silva, Procurador(a)**, em 24/03/2026, às 13:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto n.º 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 24/03/2026, às 18:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto n.º 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0699844** e o código CRC **54CA6D4B**.

